



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1296
Folha: 36
Protocolo: 130.939
Via: Original
Cartório: 7-4

CÓPIA
PARA
ARQUIVO

Proc. 29 255709

JÁ TEM
PILHA

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA E OUTROS, COMO OUTORGANTES DOADORES; O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, COMO OUTORGADO DONATÁRIO; TCI -TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA COMO INTERVENIENTE, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de doação, ou dela conhecimento tiverem, que, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e seis (28/08/2006), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Renata Franco de Castro, Escrevente**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como **outorgante doadores, SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA**, solteiro, maior e capaz, vigilante, CI RG nº 3.821.842-SSP/GO e CPF/MF nº 878.666.331-34; **SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO**, solteiro, maior e capaz, comerciante, portador da CI RG nº 298.048-SSP/GO e do CPF/MF nº 125.561.901-59; **VALDIVINO MOURA DA SILVA**, mecânico, CI RG nº 324.570 SSP/GO e CPF/MF nº 133.179.971-68, e sua mulher, Sra. **GENIR APARECIDA RAMOS MOURA**, do lar, CI.RG nº 4.496.496 SSP/GO e CPF/MF nº 619.078.801-78, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta capital, representados por seu bastante procurador, **Geraldo de Sá**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI.RG nº 1.508.130-SSP/GO e do CPF/MF nº 113.467.601-87, residente e domiciliado nesta capital, conforme procurações lavradas nestas notas, tomadas nos livros 804, fls. 88/89, de 28/09/2000, 726, fls. 78/79, de 23/04/1999 e substabelecimentos também destas notas, tomados nos livros números 731, fls. 131, de 25/05/1999 e número 796, fls. 168, de 12/09/2000; e, 888, fls. 73/74, de 06/05/2002, respectivamente, e, **PRISCILA FALEIRO DE SÁ**, brasileira, solteira, maior e capaz, estudante, CI RG nº 4.166.102/DGPC-GO 2ª via e CPF/MF nº 983.585.451-34, residente e domiciliada nesta capital; e, de outro lado, como outorgado donatário, o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.092/0001-23, neste ato legalmente representado pelo Sr. **Prefeito Municipal, Dr. IRIS REZENDE MACHADO**, brasileiro, casado, CI RG nº 23.929-1291416-SSP/GO e CPF/MF nº 002.475.701-25, residente e domiciliado nesta capital, assistido pelo Procurador Geral do Município, Dr. **MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA**, brasileiro, divorciado, I RG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-8847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1296
Folha: 37
Protocolo: 130.939
Via: Original
Cartorário: 7-4



nº 15.862.515-SSP/SP, OAB/GO nº 11641 e CPF/MF nº 463.456.201-49, residente e domiciliado nesta capital; reconhecidos como os próprios através dos documentos apresentados e supra mencionados. E pelos outorgantes doadores, na forma como se acha representado me foi dito que: **PRIMEIRO:** Que são senhores e legítimos proprietários dos seguintes imóveis: **I) De propriedade de SILMAR JOSÉ DE OLIVEIRA:** lote de terras para construção urbana de números 05 (cinco), da quadra 9/5 (nove barra cinco), situado na Rua São José, no loteamento denominado "**SETOR ESTRELA DALVA - 3ª ETAPA**", nesta capital, com a área de 230,40 m² (duzentos e trinta vírgula quarenta metros quadrados), medindo: 9,60 metros de frente; 9,60 metros de fundos, dividindo com o lote número 09, da quadra 9/16; 24,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 04; e, 24,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 06; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **60.135**; **II-) de propriedade de SEBASTIÃO VIEIRA APARECIDO:** lote de terras para construção urbana de números 22 (vinte e dois), da quadra 11/8 (onze barra oito), situado na Rua Domingos Augusto de Sá, no loteamento denominado "**SETOR ESTRELA DALVA**", nesta capital, com a área de 217,50 m² (duzentos e dezessete vírgula cinquenta metros quadrados), medindo: 6,50 metros de frente; 11,50 metros de fundos, dividindo com a chácara número 09; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 23; 15,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com a Rua 29 de Dezembro; e, 7,07 metros de chanfrado; havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº **57.868**; **III) de propriedade de VALDIVINO MOURA DA SILVA E GENIR APARECIDA RAMOS MOURA:** a) lote de terras para construção urbana de números 01 (um), da quadra 11/3 (onze barra três), situado na Avenida Otávio Lúcio, no loteamento denominado "**SETOR ESTRELA DALVA - 4ª ETAPA**", nesta capital, com a área de 200,00 m² (duzentos metros quadrados), medindo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 03; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote número 02; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 04; e, b) lote de terras para construção urbana de números 02 (dois), da quadra 11/3 (onze barra três), situado na Avenida Otávio Lúcio, no loteamento denominado "**SETOR ESTRELA DALVA - 4ª ETAPA**", nesta capital, com a área de 192,00 m² (cento e noventa e dois metros quadrados), medindo: 6,00 metros de frente pela Avenida



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

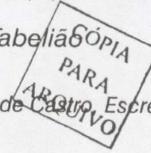
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1296
Folha: 38
Protocolo: 130.939
Via: Original
Cartório: 7-4



Otávio Lúcio; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote número 03; 16,00 metros pelo lado direito, dividindo com a Rua ED-15; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote número 01; e, 5,66 metros de chanfrado; havidos conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca de Goiânia, Goiás, sob o nº 42.12; e, IV-) De propriedade de PRISCILA FALEIRO DE SÁ; lote número 16 (dezesesseis), da quadra 14/10, situado à Rua 15 de Outubro, no loteamento denominado "SETOR ESTRELA DALVA", nesta capital, com a área de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), sendo: 10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos, dividindo com o lote nº 08; 21,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote nº 17; e, 21,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote nº 15; havido conforme documentação devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta comarca sob o nº 76.544; SEGUNDO: Que assim como possuem ditos imóveis, que são objetos que constam do Processo nº 27580297, em tramitação na Prefeitura de Goiânia, doam como de fato doado têm, ao outorgado donatário o Município de Goiânia, os imóveis acima descritos; TERCEIRA: Que desde já cedem e transferem ao mesmo outorgado donatário toda posse, domínio, direito e ação, que sobre os aludidos imóveis ora doados exerciam, para que o mesmo donatário possa deles usar, gozar e livremente dispor, como seu que são e ficam sendo de hoje em diante por força desta escritura, obrigando-se a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa, firme e valiosa, e em contrapartida adquire o direito de transferência do direito de construir em 707,70 metros quadrados dos lotes 17/18, quadra B-19, Rua 56, SETOR JARDIM GOIÁS, nesta Capital, a favor de TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. ficando os lotes doados destinados ao banco de lotes; e, QUARTA: Pelo Município de Goiânia, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos, ficando o sr. Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, autorizado a proceder os respectivos registros necessários. Isento do recolhimento do I.T.C.D., por força de lei. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceita a presente doação em todos os seus termos. Em obediência ao que prescreve a Lei nº 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos, deram a presente doação o valor de R\$ 46.755,07 (quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos), a razão de R\$ 9.351,01 (nove mil, trezentos e cinquenta e um reais e um centavo) cada lote. Comparece a este ato, como interveniente anuente, TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e foro nesta capital onde é estabelecida na Rua 23 nº 180, Jardim Goiás, inscrita no CNPJ/MF

Y



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Livro: 1296
Folha: 39
Protocolo: 130.939
Via: Original
Cartorário: 7-4

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Renata Franco de Castro, Escrevente

sob o nº 03.676.855/0001-25, e inscrição Estadual nº 10.172.800-0, neste ato representada por sua sócia, **Giovina Nelli Di Carlo**, italiana, viúva, empresária, portadora da CI para estrangeiros nº 1.029.252/SE-DPMAF e do CPF/MF nº 430.261.171-53, que por sua vez nesta escritura se faz representar por seu bastante procurador, **Bruno Miguel Di Carlo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da CI RG nº 1.748 - CREA/GO, em virtude de mandato que lhe foi outorgado, lavrado no 4º Tabelionato de Notas desta capital, tomado às fls. 181, do livro 823-P; e, por seu sócio diretor, **Marco Antônio de Castro Miranda**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da CI.RG nº 271.101-SSP/GO e do CPF/MF nº 081.250.231-00, residente e domiciliado nesta capital, pela qual através de seus representantes legais me foi declarado estar plenamente de acordo com esta escritura. Foram-me apresentadas as certidões negativas previstas pelo artigo 1º, parágrafo 2º, da Lei 7.433, de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/86. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Renata Franco de Castro**, Escrevente, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

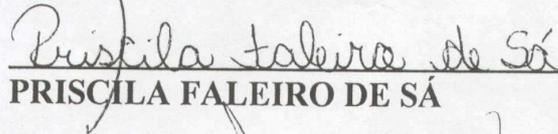
Em testº _____ da verdade.
Goiânia, 28 de agosto de 2006

Renata Franco de Castro, Escrevente

OUTORGANTES DOADORES



Pp GERALDO DE SÁ



PRISCILA FALEIRO DE SÁ

CÓPIA
PARA
ARQUIVO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º TABELIONATO DE NOTAS

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente

Renata Franco de Castro, Escrevente

Livro: 1296
Folha: 40
Protocolo: 130.939
Via: Original
Cartório: 7-4

OUTORGADO DONATÁRIO

IRIS REZENDE MACHADO

Prefeito Municipal

MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA

Procurador Geral do Município

INTERVENIENTE ANUENTE

**TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**

Marco Antônio de Castro Miranda

**TCI - TOCANTINS CONSTRUTORA
E INCORPORADORA LTDA**

Pp. Bruno Miguel Di Carlo

Emolumentos 550,00
Taxa Judiciária 18,86
Data da Receita 28/08/2006
Rubrica da Autoridade Expedidora _____

CÓPIA
PARA
ARQUIVO